



CONGRESSO NACIONAL

MPV 619

00034

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 12/06/2013	proposição Medida Provisória nº 619/2013
--------------------	---

autor Deputado Ronaldo Caiado - DEM / 00	Nº do prontuário
---	------------------

1 Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

Insira-se o seguinte inciso V ao art. 10 da Medida Provisória nº 619, de 2013:

“Art. 10

I.

.....
V. ao Plano de Fiscalização do Programa, com o objetivo de estabelecer as diretrizes e metas para a fiscalização do Programa, coibir possíveis irregularidades, bem como adotar providências tempestivas visando saná-las.”

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo nº 3, de outubro de 2011, elaborado pela Controladoria-Geral da União-CGU, um dos problemas observados na execução da Ação 11V1 – Construção de Cisternas para Armazenamento de Água – refere-se a falhas verificadas no acompanhamento da execução da Ação por parte das Unidades Gestoras, impedindo a tempestiva correção de rumo na execução da Ação e o consequente desperdício de recursos públicos.

Desta forma, a presente emenda tem por finalidade aperfeiçoar a execução do Programa, de forma a garantir o atendimento da sociedade e zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 12/06/2013 às 17:25
Givago Costa - Mat. 257610